



Equiplano

Tramitação de Processo

Página 1 de 1

Processo: **254/2025**
Requerente: **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
Contato: **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
Assunto: **Solicitação de Licitação - V4**

Data: **13/10/2025 15:37**Situação: **Encaminhado**

Documento:

Descrição: Registro de preço para contratação de serviços de hotelaria (hospedagem) no município de Terra Rica.

Ocorrência: 1	Data: 13/10/2025 15:37:55	Previsão: 15/10/2025
---------------	---------------------------	----------------------

De: Mayara Carla Alvarez

Para: ALEXSANDER BRUNO MEDEIROS

Fase/Etapa: Solicitação - Autorização do Secretário/Solicitação - Autorização do Secretário

Confirmação: OK

Descrição: Abertura do processo

ANEXOS/ASSINATURAS

Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em
1- Minuta Solicitação - 4ª Ed HOTEL.pdf	1- Minuta Solicitação - 4ª Ed HOTEL		
2- Solicitação 238.pdf	2- Solicitação 238		
3- Minuta Estudo Técnico Preliminar - 3ª Ed.	3- Minuta Estudo Técnico Preliminar - 3ª	Mayara Carla Alvarez	13/10/2025 15:37
4- Minuta Termo de Referencia - Servicos -	4- Minuta Termo de Referencia - Serviços	Mayara Carla Alvarez	13/10/2025 15:37
5- COTAÇÃO DE PREÇO HOTEL.pdf	5- COTAÇÃO DE PREÇO HOTEL	Mayara Carla Alvarez	13/10/2025 15:37

Ocorrência: 2	Data: 14/10/2025 07:45:31	Previsão: 17/10/2025
---------------	---------------------------	----------------------

De: Alexsander Bruno Medeiros

Para: ALEXSANDER BRUNO MEDEIROS

Fase/Etapa: Assinatura - Secretaria de Administração/Assinatura - Secretaria de Administração

Confirmação: OK

Descrição: OK

ANEXOS/ASSINATURAS

Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em
1- Minuta Solicitação - 4ª Ed HOTEL.pdf	1- Minuta Solicitação - 4ª Ed HOTEL	Alexsander Bruno Medeiros	14/10/2025 07:45
2- Solicitação 238.pdf	2- Solicitação 238	Alexsander Bruno Medeiros	14/10/2025 07:45
4- Minuta Termo de Referencia - Servicos -	4- Minuta Termo de Referencia - Serviços	Alexsander Bruno Medeiros	14/10/2025 07:45
3- Minuta Estudo Técnico Preliminar - 3ª Ed.	3- Minuta Estudo Técnico Preliminar - 3ª	Alexsander Bruno Medeiros	14/10/2025 07:45

Ocorrência: 3	Data: 14/10/2025 07:45:49	Previsão: 16/10/2025
---------------	---------------------------	----------------------

De: Alexsander Bruno Medeiros

Para: JULIO CESAR GERMANO JUNIOR

Fase/Etapa: Conferência Licitação/Conferência Licitação

Confirmação: OK

Descrição: OK

Ocorrência: 4	Data: 14/10/2025 08:24:01	Previsão: 19/10/2025
---------------	---------------------------	----------------------

De: LETICIA APARECIDA DA SILVA

Para: SIMONE MARIA ZAMBIANCHI GARGANTINI

Fase/Etapa: Parecer - Tesouraria/Tesouraria

Confirmação: OK

Descrição: OK

Ocorrência: 5	Data: 16/10/2025 08:02:56	Previsão: 21/10/2025
---------------	---------------------------	----------------------

De: Simone Maria Zambianchi Gargantini

Para: LEANDRO MAZUTE

Fase/Etapa: Parecer Contábil/Parecer - Contabilidade

Confirmação: OK

Descrição: Segue para parecer contábil.

ANEXOS/ASSINATURAS

Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em
215 - Parecer Solicitação 238 - Registro de	Parecer tesouraria.	Simone Maria Zambianchi Gargantini	16/10/2025 08:02

Ocorrência: 6	Data: 16/10/2025 10:26:50	Previsão: 18/10/2025
---------------	---------------------------	----------------------

De: LEANDRO MAZUTE

Para: MAYARA CARLA ALVAREZ

Fase/Etapa: Departamento de Compras/Departamento de Compras

Confirmação: OK

Descrição: Parecer Contábil

ANEXOS/ASSINATURAS

Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em
217-2025-Sol 238 RP Hoteraria, Processo	PC 217-2025	LEANDRO MAZUTE:07256624921	16/10/2025 10:26

Ocorrência: 7	Data: 16/10/2025 10:35:30	Previsão: 26/10/2025
---------------	---------------------------	----------------------

De: Mayara Carla Alvarez

Para: JULIO CESAR GERMANO JUNIOR

Fase/Etapa: Elaboração de Edital - Licitações/Elaboração de Edital - Licitações

Confirmação: não

Descrição: Dotação cadastrada

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA**

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

SOLICITAÇÃO**4ª Ed.**

Terra Rica, 13/10/2025.

Solicitante: Alexsander Bruno Medeiros

Ao Agente de Contratações,

Ilmo Senhor,

Venho por meio deste SOLICITAR a Vossa Senhoria que dê início aos procedimentos administrativos cabíveis visando a contratação do objeto abaixo descrito:

OBJETO: Registro de preço para contratação de serviços de hotelaria (hospedagem) no município de Terra Rica.

Natureza do objeto: Serviços

Departamentos a serem atendidos: Secretarias em geral.

Necessidade da Contratação: A presente contratação se faz necessária para atender às demandas de hospedagem durante a realização de eventos no município, quando se faz necessário acomodar palestrantes, árbitros e demais participantes.

Eventualmente, o serviço também poderá ser utilizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, para atender demandas provisórias relacionadas ao acolhimento de usuários dos serviços socioassistenciais.

Ressalta-se que o hotel deve estar localizado no município de Terra Rica, em razão de questões logísticas e de deslocamento, visando maior eficiência e agilidade no atendimento das necessidades da Administração Municipal.

Previsão no Plano de Contratação Anual: Há previsão, Registro de preço para contratação de serviços de hotelaria.

Pretende-se realizar a contratação direta? Não.

Pretende-se usar algum procedimento auxiliar: Sim, sistema de registro de preços. Por se tratar de uma demanda incerta da Administração, onde o serviço somente será solicitado, caso haja demanda para o mesmo.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

Alexsander Bruno Medeiros
Secretário de Administração

Avenida Euclides da Cunha, 1120 * CEP 87890.000 * Terra Rica * Paraná * Fone 44 3441.8500 * Fax 44 3441.8507
prefeitura@terratica.pr.gov.br * www.terratica.pr.gov.br

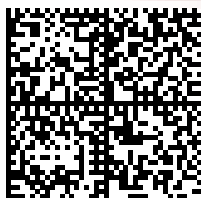
Assinaturas

Página: 1



Processo: 254/2025 Data: 13/10/2025 15:37:55
Requerente: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Contato: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Assunto: Solicitação de Licitação - V4
Descrição: Registro de preço para contratação de serviços de hotelaria (hospedagem) no município de Terra Rica.

Assinatura avançada realizada por: ALEXSANDER BRUNO MEDEIROS em 14/10/2025 07:45:31.



Documento assinado nos termos do Lei 34/2021
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://terrariaprscp.equipiano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/496> com
o código 14788195-3458-4b78-9953-80097d718f2a



Prefeitura Municipal de Terra Rica
Solicitação 238/2025

Equiplano Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
238	Contratação de Serviço	13/10/2025	3
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
5155-1	ALEXSANDER BRUNO MEDEIROS	104/2025	
Local			
1	PAÇO MUNICIPAL		
Órgão			
02	GOVERNO MUNICIPAL		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
A partir do décimo quinto dia útil do mês subsequente a emissão de nota fiscal		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
Município de Terra Rica - pr.		5 Dias	

Descrição:
Registro de preço para contratação de serviços de hotelaria (hospedagem) no município de Terra Rica

Justificativa:

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
023494	Hospedagem em APARTAMENTO para um hóspedes com café da manhã incluso na diária. Apartamentos com ar condicionado, frigobar, televisão e banheiro privativo.	DIÁRI	40,00	163,00	6.520,00
TOTAL					6.520,00
Lote					
002 Lote 002					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
023495	Hospedagem em APARTAMENTO para dois hóspedes com café da manhã incluso na diária. Apartamentos com ar condicionado, frigobar, televisão e banheiro privativo.	DIÁRI	50,00	266,17	13.308,50
TOTAL					13.308,50
Lote					
003 Lote 003					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
043780	Hospedagem em APARTAMENTO para três hóspedes com café da manhã incluso na diária. Apartamentos com ar condicionado, frigobar, televisão e banheiro privativo.	DIÁR	50,00	382,32	19.116,00
TOTAL					19.116,00
TOTAL GERAL					38.944,50

ALEXSANDER BRUNO MEDEIROS
Solicitante

ALEXSANDER BRUNO MEDEIROS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Assinaturas

Página: 1



Processo: 254/2025

Data: 13/10/2025 15:37:55

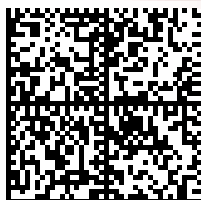
Requerente: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Contato: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Solicitação de Licitação - V4

Descrição: Registro de preço para contratação de serviços de hotelaria (hospedagem) no município de Terra Rica.

Assinatura avançada realizada por: ALEXSANDER BRUNO MEDEIROS em 14/10/2025 07:45:31.



Documento assinado nos termos do Lei 34/2021

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<http://terrariaprcscp.equipiano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/496> com

o código 19da438d-ff55-4d75-913f-b2bd23fd0b1d



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Estado do Paraná
CNPJ: 76.978.881/0001-81

MINUTA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

3ª Ed.

Minuta elaborada em atendimento aos critérios e parâmetros definidos nos termos da Lei 14.133/21.

OBJETO: Registro de preço para contratação de serviços de hotelaria (hospedagem) no município de Terra Rica.

Solicitante: Alexsander Bruno Medeiros

Responsável pela elaboração: Mayara Carla Alvarez

▪ NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conforme Solicitação.

▪ DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES

Conforme Solicitação.

▪ ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

Nome	Quantidade	Unidade de medida
Hospedagem em APARTAMENTO para um hóspedes	40,00	DIÁRI
Hospedagem em APARTAMENTO para dois hóspedes	50,00	DIÁRI
Hospedagem em APARTAMENTO para três hóspedes	50,00	DIÁR

▪ ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total para a contratação pretendida é de R\$ 38.944,50, conforme Termo de Cotação e documentos de pesquisa de mercado (anexos).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

▪ JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A adjudicação dos objetos será **por item(ns) unitário(s) separadamente, para todo o objeto.**

Justificativa:

Ante a natureza do(s) objeto(s) demandado(s), entendo que o critério de adjudicação deva ser por item unitário como melhor medida de aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

▪ DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Registro de preço para contratação de serviços de hotelaria (hospedagem) no município de Terra Rica por 12 meses, prorrogáveis por igual período até o limite de 12 meses. Contratação necessária para atender a demanda de hospedagem apresentada pela Administração.

CONCLUSÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Terra rica, 13/10/2025

Alexsander Bruno Medeiros
Secretário de Administração

Mayara Carla Alvarez
Assistente Administrativo

Assinaturas

Página: 1



Processo: 254/2025

Data: 13/10/2025 15:37:55

Requerente: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

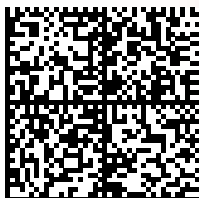
Contato: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Solicitação de Licitação - V4

Descrição: Registro de preço para contratação de serviços de hotelaria (hospedagem) no município de Terra Rica.

Assinatura avançada realizada por: MAYARA CARLA ALVAREZ em 13/10/2025 15:37:55.

Assinatura avançada realizada por: ALEXSANDER BRUNO MEDEIROS em 14/10/2025 07:45:31.



Documento assinado nos termos do Lei 34/2021

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<http://terrarcaprscp.equipiano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/496> com

o código cf631f79-6430-42ed-b91f-2ad449059f1e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

MINUTA DE TERMO DE REFERÊNCIA

Utilizável para serviços.

4ª Ed.

Minuta elaborada em atendimento aos critérios e parâmetros definidos nos termos da Lei 14.133/21.

OBJETO: Registro de preço para contratação de serviços de hotelaria (hospedagem) no município de Terra Rica.

Solicitante: Alexsander Bruno Medeiros

Responsável pela elaboração: Mayara Carla Alvarez

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

▪ FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

▪ DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Reiteramos a descrição da solução como um todo apresentada no Estudo Técnico Preliminar.

▪ ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme Termo de Cotação (anexo).

▪ ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Encaminhar-se-á o presente para o Departamentos de Contabilidade, para apresentação de indicação da fonte orçamentária que custeará o objeto.

Avenida Euclides da Cunha, 1120 * CEP 87890.000 * Terra Rica * Paraná * Fone 44 3441.8500 * Fax 44 3441.8507
prefeitura@terratica.pr.gov.br * www.terratica.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Estado do Paraná
CNPJ: 76.978.881/0001-81

CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO

▪ NATUREZA DO OBJETO (SERVIÇOS):

- a) Serviços comuns
- b) Serviços não-contínuo

▪ DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços:

a) O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de até 12 meses, prorrogável por igual período, conforme art. 84 da Lei 14.133/21.

▪ IDENTIFICAÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA DO OBJETO

Serviço					
Nome	Quantidade	Preço máximo	Valor Total	Descrição Complementar	Unidade de medida
Hospedagem em APARTAMENTO para um hóspedes	40,00	163,00	6.520,00	com café da manhã incluso na diária. Apartamentos com ar condicionado, frigobar, televisão e banheiro privativo.	DIÁRI
Hospedagem em APARTAMENTO para dois hóspedes	50,00	266,17	13.308,50	com café da manhã incluso na diária. Apartamentos com ar condicionado, frigobar, televisão e banheiro privativo.	DIÁRI
Hospedagem em APARTAMENTO para três hóspedes	50,00	382,32	19.116,00	com café da manhã incluso na diária. Apartamentos com ar condicionado, frigobar, televisão e banheiro privativo.	DIÁRI
			TOTAL GERAL R\$38.944,50		

▪ APLICAÇÃO BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/06

a) Participação exclusiva (ME/EPP) – Art. 48, I, LC 123/06

Em relação aos itens/grupo de itens com valor inferior a R\$ 80.000,00:

O benefício é aplicável para todos os Lotes com valor inferior a R\$ 80.000,00.

b) Cota exclusiva (ME/EPP) – Art. 48, III

Avenida Euclides da Cunha, 1120 * CEP 87890.000 * Terra Rica * Paraná * Fone 44 3441.8500 * Fax 44 3441.8507
prefeitura@terrarica.pr.gov.br * www.terrarica.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

Em relação a itens/grupo de itens divisíveis, com valor igual ou superior a R\$ 80.000,00 (cotas de até 25%):

Não há lotes divisíveis com valor superior a R\$ 80.000,00.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

▪ SUBCONTRATAÇÃO

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

a) O Hotel deverá estar localizado dentro do perímetro urbano do Município de Terra Rica/PR.

b) A Administração Municipal deverá realizar a reserva com pelo menos 05 dias de antecedência, devendo a hospedagem ser garantida pelo Hotel, salvo ocorrência de fato extraordinário que impeça a hospedagem, devidamente motivado e apresentado ao Solicitante, com a devida antecedência.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

▪ DO RECEBIMENTO

I – Após a conclusão do serviço o prestador deverá encaminhar Nota Fiscal dos serviços prestados, acompanhada de relatório de serviços prestados (conforme modelo disponibilizado abaixo) na sede do órgão Solicitante. **Ausente o relatório, o objeto não será considerado entregue;**

II - O Fiscal do Contrato/Ata de Registro de Preços emitirá *Termo de Recebimento Provisório* do objeto.

III - O *Termo de Recebimento Provisório* poderá ser substituído, à critério do Fiscal do Contrato/Ata de Registro de Preços pelo visto na Nota Fiscal;

Avenida Euclides da Cunha, 1120 * CEP 87890.000 * Terra Rica * Paraná * Fone 44 3441.8500 * Fax 44 3441.8507
prefeitura@terratica.pr.gov.br * www.terratica.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

IV - Disposição na Nota Fiscal ou documento que o acompanhe de que, à partir da *assinatura* ou *visto* na Nota opera efeitos de recebimento legal do objeto, que impedem sua devolução ou substituição não produzirão quaisquer efeitos jurídicos. Eventual assinatura ou visto na Nota Fiscal pelo recebedor significará única e exclusivamente o recebimento provisório do objeto.

V - Apenas poderá ser dispensado o relatório, em se tratado de serviços de dedicação de mão-de-obra exclusiva, apenas quando houver o registro do *ponto eletrônico* de controle de horário do profissional. Para o cadastro do profissional no *ponto eletrônico* deverá ser apresentado o número *PIS*;

VI - Disposição na Nota Fiscal, ou documento que a acompanhe, de que, à partir da *assinatura* ou *visto* na Nota operam-se efeitos de recebimento legal do objeto ou que implicam em sua aceitação, não produzirão quaisquer efeitos jurídicos;

VII - A emissão do *Termo de Recebimento Provisório* (ou equivalente) é o marco inicial do recebimento dos serviços prestados, que só serão considerados como efetivamente recebidos, para todos os efeitos, quando da emissão do *Termo de Recebimento Definitivo*;

VIII - Até o recebimento definitivo, os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando executados em desconformidade com especificações constantes no Termo de Referência e na proposta ou quando desatenderem os requisitos mínimos de qualidade;

IX – Até o recebimento definitivo do objeto, os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando:

- a) Executados em desconformidade com especificações constantes no Termo de Referência ou proposta;
- b) Não produzir os efeitos acordados;
- c) Deixar e executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida;
- d) Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

X – Em relação aos serviços rejeitados poderá a Administração solicitar a substituição ou refazimento dos serviços prestados;

XI – Em relação aos serviços rejeitados, em que não for possível ou conveniente à Administração, sua repetição ou substituição, poderá a Administração realizar a dedução proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo de multa e demais sanções cabíveis;

XII – Quando da situação apresentada, nos termos dos incisos X e XI, solicitação de substituição ou comunicação de dedução proporcional será realizada via *A.R.* ou *e-mail*. No caso de substituição ou refazimento, a empresa terá o prazo de 2 horas para fazê-lo sem prejuízo de eventual aplicação de sanções administrativas.


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

XII - No caso de indícios de irregularidade do objeto em relação a parte dos serviços executados, será notificada a empresa (via A.R. ou *e-mail*), na forma do *inciso* anterior, com solicitação para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa (regular) do objeto, para liquidação e pagamento, conforme art. 143 da Lei 14.133/21.

XIII - O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal juntamente com o relatório mencionado, após a verificação da regularidade de sua execução e consequente aceitação devidamente documentada.

XIV – A notificação para substituição ou refazimento dos serviços interrompe o prazo para o recebimento definitivo do objeto, desde sua emissão até a solução fornecida pela empresa.

XV – O recebimento definitivo do objeto, não isenta o fornecedor de responsabilidade legal pelo objeto nos termos do Código Civil Brasileiro, Código de Defesa do Consumidor ou outro dispositivo legal aplicável.

▪ DO MODELO DE RELATÓRIO DE SERVIÇOS PRESTADOS

Relatório de Prestação de Serviços		
Data	Descrição dos serviços	Documento comprovante

▪ LIQUIDAÇÃO

I – Após o recebimento definitivo do objeto, a Nota Fiscal junto com a documentação de aceite do objeto, será encaminhado para o Departamento competente para fins de verificação se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado, expressa os elementos necessários e essenciais do documento;

II - Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Poder Público;

III – A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, que será conferida pela Administração na oportunidade da liquidação;

IV – Constatada irregularidade fiscal do fornecedor, este será notificado para no prazo de 15 (quinze) dias realizar a regularização fiscal necessária;

Avenida Euclides da Cunha, 1120 * CEP 87890.000 * Terra Rica * Paraná * Fone 44 3441.8500 * Fax 44 3441.8507
prefeitura@terratica.pr.gov.br * www.terratica.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

V – Persistindo a irregularidade, a Administração Pública tomará as providências necessárias para a rescisão contratual, assegurado o contraditório e ampla defesa do fornecedor.

VI - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato

▪ DO PAGAMENTO

I - Os pagamentos serão realizados à partir do décimo quinto dia do mês subsequente a data do *recebimento definitivo* do objeto.

II – Serão retidos, na fonte, de tributos e contribuições exigidos na forma da Lei, exceto, quando o fornecedor comprovar, juntamente com os documentos exigidos para o pagamento, ser optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples.

DAS OBRIGAÇÕES

▪ DAS OBRIGAÇÕES DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

- I. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas do Contrato/Ata, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;
- II. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- III. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II da Lei 14133/21);
- IV. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- V. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando esta autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos, o valor

Avenida Euclides da Cunha, 1120 * CEP 87890.000 * Terra Rica * Paraná * Fone 44 3441.8500 * Fax 44 3441.8507
prefeitura@terrarica.pr.gov.br * www.terrarica.pr.gov.br


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

correspondente aos danos sofridos;

- VI. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- VII. Responsabilizar-se inteiramente por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, tributários e sociais e de acidentes de trabalho e outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto contratado;
- VIII. Informar à contratante quaisquer irregularidades na execução do objeto que não possam ser corrigidas nos termos deste Termo de Referência;
- IX. Responsabilizar-se civil e criminalmente por todo e qualquer dano que cause à terceiros, por ação ou omissão, em decorrência da execução do contrato, objeto deste Termo de Referência, não cabendo à administração, em hipótese alguma, responsabilidade por danos diretos e indiretos ou lucros cessantes decorrentes;
- X. Assumir os gastos e despesas que se fizerem necessários para adimplemento das obrigações assumidas na prestação dos serviços;
- XI. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, os direitos e obrigações assumidas por força de contrato, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- XII. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
- XIII. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;
- XIV. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Administração ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;
- XV. Manter durante toda a execução do contrato, formalizado por meio de nota de empenho, as mesmas condições da habilitação e qualificação exigidas no ato da contratação/formalização de Ata;
- XVI. Paralisar, por determinação da Administração, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- XVII. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato/ata;
- XVIII. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

Avenida Euclides da Cunha, 1120 * CEP 87890.000 * Terra Rica * Paraná * Fone 44 3441.8500 * Fax 44 3441.8507
prefeitura@terratica.pr.gov.br * www.terratica.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

- XIX. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- XX. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- XXI. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado;
- XXII. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
- XXIII. Os prestadores de serviço deverão estar munidos e equipados com todos os Equipamentos de Proteção Individual – EPI, exigidos em normas técnicas pertinentes;
- XXIV. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14133/21);
- XXV. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

▪ DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

- I. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo prestador de serviços, de acordo com o Termo de Referência, Edital e os termos de sua proposta;
- II. Proporcionar as condições necessárias ao fiel cumprimento das obrigações do prestador de serviços, inclusive comunicando por escrito e tempestivamente qualquer mudança de Administração e endereço de cobrança;
- III. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados

Avenida Euclides da Cunha, 1120 * CEP 87890.000 * Terra Rica * Paraná * Fone 44 3441.8500 * Fax 44 3441.8507
prefeitura@terrarica.pr.gov.br * www.terrarica.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

- IV. Efetuar o pagamento da fatura de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira e demais condições legais e editalícias;
- V. Permitir aos funcionários do prestador de serviços (devidamente identificados) acesso às dependências da administração, caso necessário;
- VI. Notificar o prestador de serviços, por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- VII. Responder aos requerimentos formulados pelo prestador de serviços pertinentes às condições de execução no prazo máximo de 30 (trinta) dias, exceto quando impertinentes ou manifestamente protelatórios;
- VIII. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo prestador de serviços com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do prestador de serviços, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
- IX. Comunicar alterações promovidas pela Administração que alterem as condições de execução de prestação de serviços, contrato ou instrumento equivalente.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO/ATA

▪ MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO/ATA

I – O instrumento contratual ou ata de registro de preços deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021.

II - As comunicações oficiais entre o órgão ou entidade e a empresa devem ser realizadas por escrito por correspondência física ou eletrônica (e-mail), pelos endereços e meios de contato indicados no instrumento contratual/ata de registro de preços, qualquer alteração deve ser previamente comunicada pelas partes.

III - Designa(m)-se, os seguintes agente(s) público(s) como fiscal(ais):

- Nome: Alexsander Bruno Medeiros, cargo/função: Secretário de Administração.

IV - São atribuições do(s) fiscal(is) do contrato:

a) Acompanhar a execução dos serviços, responsabilizando-se pelo recebimento provisório e definitivo do objeto;

Avenida Euclides da Cunha, 1120 * CEP 87890.000 * Terra Rica * Paraná * Fone 44 3441.8500 * Fax 44 3441.8507
prefeitura@terrarica.pr.gov.br * www.terrarica.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

b) Acompanhar o cumprimento das condições do instrumento convocatório e contratual ou instrumento que o substitua, bem como, verificação do cumprimento das obrigações pelo prestador de serviços;

c) Registrar ocorrências e eventos relevantes à execução do contrato ou ata, com a descrição do que for necessária para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

d) Emissão de notificação conforme tópico “Do recebimento”, ou em constatada irregularidade, falha ou falta no cumprimento das obrigações do instrumento convocatório e/ou contratual, com auxílio da Procuradoria Jurídica e Departamento de Compras.

e) Informar ao gestor do contato/ata, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

f) Quando do recebimento definitivo, encaminhar as Notas Fiscais acompanhadas de seus respectivos relatórios, com registro do recebimento definitivo, ao Departamento de Compras para a liquidação e pagamento.

V – O fiscal do contrato/ata será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

VI - Designa-se, o seguinte agente público como Gestor do Contrato/Ata:

- Nome: Alexsander Bruno Medeiros, cargo/função: Secretário de Administração.

VII – São atribuições do Gestor:

a) Acompanhar os empenhos e pagamentos, garantias, glosas, apostilamento formalização de termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

b) Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato/ata e as medidas adotadas;

c) O gestor emitirá decisão ou encaminhará ao superior competente, quando for o caso, em relação às solicitações de quaisquer natureza, relacionadas ao contrato/ata, pedidos de revisão, reajuste ou alteração contratual e informará ao fornecedor, de forma tempestiva;

d) O gestor emitirá decisão ou encaminhará ao superior competente, no que tratar de alteração de marca ou modelo do objeto, alteração no prazo de entrega, alteração de condições de fornecimento, relacionadas ao objeto;

e) Solicitará a prorrogação ou renovação contratual ou de ata, suspensão de prazos, quando entender pertinente.

Avenida Euclides da Cunha, 1120 * CEP 87890.000 * Terra Rica * Paraná * Fone 44 3441.8500 * Fax 44 3441.8507
prefeitura@terratica.pr.gov.br * www.terratica.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

f) Abrir ou solicitar abertura de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade do fornecedor, quando do descumprimento de cláusulas e tomar decisões ou auxiliar decisões sobre rescisão contratual/cancelamento da ata.

VIII - A fiscalização de que trata este *item* não eximirá o contratado da responsabilidade por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, conforme disposto no art. 120 da Lei 14.133/2021.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

▪ FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

▪ DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS DE EMPRESAS

Considerando o juízo discricionário ao afastamento da possibilidade de participação de consórcios de empresas em procedimento licitatório, desde que previamente motivado.

Considerando não haver prejuízo à competitividade do certame, a ausência de consórcios, podendo inclusive a admissão de sua participação ser prejudicial a competitividade do certame, nesse sentido, apresenta MARÇAL JUSTEN FILHO, in Comentários a resultados positivos e com à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 13 ed. 2009, pág. 47:

Em regra, o consórcio não é favorecido ou incentivado pelo nosso Direito. Como instrumento de atuação empresarial, o consórcio pode conduzir a resultados indesejáveis. A formação de consórcios acarreta riscos da dominação do mercado, através de pactos de eliminação de competição entre empresários. No campo de licitações, a formação de consórcios poderia reduzir o universo da disputa. O consórcio poderia retratar uma composição entre eventuais interessados, em vez de estabelecerem disputa entre si, formalizariam um acordo para eliminar a competição. Mas o consórcio também pode prestar-se a resultados positivos e compatíveis com a ordem

Avenida Euclides da Cunha, 1120 * CEP 87890.000 * Terra Rica * Paraná * Fone 44 3441.8500 * Fax 44 3441.8507
prefeitura@terratica.pr.gov.br * www.terratica.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

jurídica. Há hipóteses em que as circunstâncias de mercado e (ao) a complexidade do objeto tornam problemática a competição. Isso se passa quando grande quantidade de empresas, isoladamente, não dispuseram de condições para participar de licitações. Nesse caso, o instituto do consórcio é a via adequada para propiciar ampliação do universo de participantes.

É usual que a Administração Pública apenas autorize a participação de empresas em consórcio quando as dimensões ou a complexidade do objeto ou das circunstâncias concretas exija a associação entre os particulares. São hipóteses em que apenas umas poucas empresas estariam aptas a preencher as condições especiais exigidas para a licitação.

Desta feita, a permissão da participação de consórcios é excepcionalmente adotada em procedimentos licitatórios, podendo ser vantajoso em objetos de grandes dimensões ou complexidade que beneficie a atuação conjunta de empresas.

Assim, observando o porte do objeto licitado (compatível com o porte do município), que o objeto não apresenta complexidade extraordinária, entendemos pelo afastamento da participação de consórcio de empresas como medida a melhor atender ao interesse público.

▪ DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

➤ **Habilitação jurídica:**

I - Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

II - Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

III - Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede

Avenida Euclides da Cunha, 1120 * CEP 87890.000 * Terra Rica * Paraná * Fone 44 3441.8500 * Fax 44 3441.8507
prefeitura@terratica.pr.gov.br * www.terratica.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

IV - Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

V - Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

VI - Sociedades por Ações: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede e os documentos de eleição de seus administradores.

VII - Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

VIII – Autorização para o funcionamento ou exercício da atividade

➤ Habilitação fiscal, social e trabalhista:

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

II - Certidão Conjunta de quitação de Tributos e contribuições Federais, expedida pela Receita Federal e Certidão quanto a Dívida Ativa da União expedida pela Procuradoria Geral da República e regularidade relativa a Seguridade Social (INSS-CND);

III - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos;

IV - Certidão negativa conjunta (mobiliária e contribuinte) relativa a débitos junto Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

V - Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);

VI - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

VII – Declaração de que a empresa cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

VIII – Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Avenida Euclides da Cunha, 1120 * CEP 87890.000 * Terra Rica * Paraná * Fone 44 3441.8500 * Fax 44 3441.8507
prefeitura@terratica.pr.gov.br * www.terratica.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

➤ Qualificação Econômico-Financeira

I - Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública, se prazo de validade não constar do documento.

Justificativa:

Exige-se tão somente a certidão negativa de falência ou recuperação, para verificar minimamente a saúde financeira da empresa, em vista tratar-se de objeto a atender a justificado interesse público, caso a empresa não tenha condições financeiras de cumprir com suas obrigações o interesse público pode restar desatendido, frustrando todo o procedimento.

➤ Qualificação Técnica

I - Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, em nome da empresa que demonstrem capacidade operacional desta para fornecimento de bens ou execução de serviços similares de complexidade operacional e/ou tecnológica operacional equivalente ou superior (publica autenticada/ ou privada reconhecida firma e autenticada), onde deverá constar os serviços realizados compatíveis com o edital.

II - Apresentação de [requisito previsto em Lei especial] previsto na [lei especial ou ato normativo];

III - Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional _____, em plena validade;

IV - Indicação de pessoal da equipe técnica devidamente registrado na entidade profissional em plena validade, com a seguinte composição:

a) [profissional] devidamente registrado no [conselho profissional];

V - Apresentação de atestado de responsabilidade técnica por execução ou obra serviço de características semelhantes em nome do responsável técnico indicado, [emitido pelo Conselho Profissional competente] em relação ao objeto [ou parcela do objeto], com as características mínimas]:

a) [parcela], [quantidade/percentual/medida];

Avenida Euclides da Cunha, 1120 * CEP 87890.000 * Terra Rica * Paraná * Fone 44 3441.8500 * Fax 44 3441.8507
prefeitura@terratica.pr.gov.br * www.terratica.pr.gov.br

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA**

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

VI – Certidões ou atestados regularmente emitidos pelo conselho profissional competente que demonstrem capacidade operacional para fornecimento de bens ou execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

OU

VI - Certidões ou atestados regularmente emitidos pelo conselho profissional competente que demonstrem capacidade operacional para fornecimento de bens ou execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, em relação ao objeto [ou parcela do objeto], com as características mínimas]:

a) [parcela], [quantidade/percentual/medida];

VII - Declaração de que o fornecedor possui equipe técnica, instalações e/ou aparelhos adequados para execução do objeto;

OU

VII - Declaração de que o fornecedor possui equipe técnica, instalações e/ou aparelhos adequados para execução do objeto;

a) O fornecedor deverá declarar que possui os seguintes equipamentos:

I - [nome e descrição do equipamento];

b) O fornecedor deverá declarar que possui as seguintes instalações:

I – [descrição das instalações];

c) O fornecedor deverá declarar que possui a seguinte equipe técnica:

I – [descrição da equipe técnica]

Justificativa:

Terra Rica, 13/10/2025

Alexsander Bruno Medeiros
Secretário de Administração

Avenida Euclides da Cunha, 1120 * CEP 87890.000 * Terra Rica * Paraná * Fone 44 3441.8500 * Fax 44 3441.8507
prefeitura@terratica.pr.gov.br * www.terratica.pr.gov.br

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA**

Estado do Paraná

CNPJ: 76.978.881/0001-81

ANEXO I**Termo de Ciência**

O(s) agente(s) público(s) indicados abaixo estão ciente(s) da indicação e assumem responsabilidade especial pela Fiscalização, na qualidade de **Fiscal** do instrumento contratual ou de Ata de Registro de Preço que decorra do processo licitatório a que se refere o presente Termo de Referência:

- Nome: Alexsander Bruno Medeiros, cargo/função: Secretário de Administração.

O(s) agente(s) público(s) indicados abaixo estão ciente(s) da indicação e assumem responsabilidade especial pela Gestão, na qualidade de **Gestor** do instrumento contratual ou de Ata de Registro de Preço que decorra do processo licitatório a que se refere o presente Termo de Referência:

- Nome: Alexsander Bruno Medeiros, cargo/função: Secretário de Administração.

Terra Rica, 13/10/2025

Alexsander Bruno Medeiros
Secretário de Administração

Mayara Carla Alvarez
Assistente Administrativo

Avenida Euclides da Cunha, 1120 * CEP 87890.000 * Terra Rica * Paraná * Fone 44 3441.8500 * Fax 44 3441.8507
prefeitura@terratica.pr.gov.br * www.terratica.pr.gov.br

Assinaturas

Página: 1



Processo: 254/2025

Data: 13/10/2025 15:37:55

Requerente: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Contato: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Solicitação de Licitação - V4

Descrição: Registro de preço para contratação de serviços de hotelaria (hospedagem) no município de Terra Rica.

Assinatura avançada realizada por: MAYARA CARLA ALVAREZ em 13/10/2025 15:37:55.

Assinatura avançada realizada por: ALEXSANDER BRUNO MEDEIROS em 14/10/2025 07:45:31.



Documento assinado nos termos do Lei 34/2021

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<http://terrarcaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/496> com

o código 7aebf3cb-c365-46ea-b9bc-31334e89bd7c



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA

CNPJ: 76.978.881/0001-81
Responsável: Mayara Carla Alvarez
Telefone: (44) 3441-8536
Departamento: Departamento de Compras



Relatório de Cotação: Registro de preço para contratação de serviços de hotelaria (hospedagem) no município de Terra Rica

Pesquisa realizada entre 13/10/2025 13:34:05 e 13/10/2025 13:46:07

Relatório gerado no dia 13/10/2025 13:46:44 (IP: 177.73.209.254)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

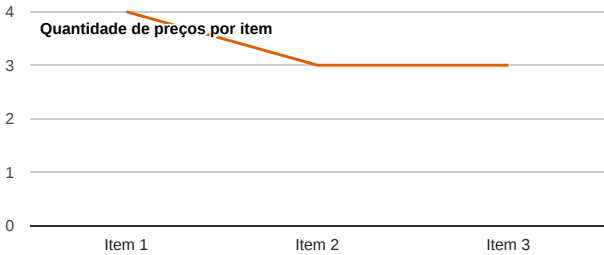
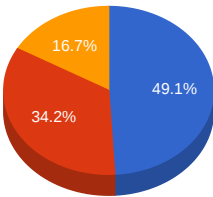
Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) Hospedagem em APARTAMENTO para um hóspede	3	40 Dias	R\$ 163,00 (un)	-	R\$ 163,00	16,7%	R\$ 6.520,00
2) Hospedagem em APARTAMENTO para dois hóspedes	3	50 Dias	R\$ 266,17 (un)	-	R\$ 266,17	34,2%	R\$ 13.308,50
3) Hospedagem em APARTAMENTO para três hóspedes	4	50 Dias	R\$ 382,32 (un)	-	R\$ 382,32	49,1%	R\$ 19.116,00

Valor Global:	R\$ 38.944,50
---------------	---------------

Valor do item em relação ao total

- 1) Hospedagem em...
- 2) Hospedagem em...
- 3) Hospedagem em...



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 13/10/2025 13:46:44 (IP: 177.73.209.254)
Código Validação: MwjBy%2fD1CUPtQm1WavOvmBby6bNi6dx7s0eYiude2VAqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=MwjBy%252fD1CUPtQm1WavOvmBby6bNi6dx7s0eYiude2VAqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 1: Hospedagem em APARTAMENTO para um hóspede			
Preço Estimado: R\$ 163,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 163,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 163,00

Quantidade	Descrição	Observação
40 Dias	Hospedagem em APARTAMENTO para um hóspedes com café da manhã incluso na diária. Apartamentos com ar condicionado, frigobar, televisão e banheiro privativo.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 159,00

Filtros Utilizados: Período: 13/10/2024 à 13/10/2025; Palavra Chave: quarto de hotel; UF(s): PR,RS,SC; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 82.916.818/0001-13	Data: 08/08/2025 09:00
Órgão: MUNICIPIO DE CRICIUMA	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: Registro de preços para contratação de serviços de hotelaria, compreendendo hospedagem e alimentação, com o objetivo de atender às demandas da Fundação Cultural, notadamente no apoio logístico ao Festival de Corais, bem como a outros eventos, apresentações e atividades promovidos e/ou apoiados pela Fundação.	SRP: SIM
Descrição: Diária em hotel 4 estrelas ou equivalente – Quarto Individual com café da manhã incluso. - Diária em hotel 4 estrelas ou equivalente – Quarto Individual com café da manhã incluso.	Identificação: 013-FCC-2025-CRICIÚMA-SC-MUNICIPIO DE CRICIUMA-PREGÃO ELETRÔNICO
	Lote/Item: 2/4
	Ata: Link Ata
	Homologação: 11/08/2025 10:34
	Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
	Quantidade: 250
	Unidade: DIÁRIA
	UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
81.573.925/0001-23	ZATA PALACE HOTEL LTDA	R\$ 159,00
VENCEDOR		
Marca: própria		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 180,00

Filtros Utilizados:

CNPJ: 81.648.859/0001-03	Data: 08/05/2025 08:35
Órgão: MUNICIPIO DE BITURUNA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA - PR	Modalidade: Dispensa
Objeto: Justifica-se a contratação de serviço de hotelaria/hospedagem nos dias 29 e 30 de abril de 2025, Manoela Mendes Duarte - CPF 1846723094 e Jonas Gueller- CPF 35909862987 Técnicos da Embrapa, que estarão na cidade com a finalidade de realizar enxertos e coleta de mudas no banco de clones. A estadia é necessária para viabilizar a execução das atividades técnicas programadas, garantindo comodidade, segurança e boas condições de descanso aos profissionais envolvidos.Centro de Custo 239/2025. Conforme Meta nº 164 da LDO.	SRP: NÃO
Descrição: SERVIÇO DE HOTELARIA/HOSPEDAGEM QUARTO INDIVID - SERVIÇO DE HOTELARIA/HOSPEDAGEM QUARTO INDIVID	Identificação: 81648859000103-1-001011/2025
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 29/04/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 4
	Unidade: SV
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.617.878/0001-69	HOTEL GREZELLE LTDA	R\$ 180,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		



Relatório gerado no dia 13/10/2025 13:46:44 (IP: 177.73.209.254)
Código Validação: MwJBy%2fD1CUPtQm1WavOvmBby6bNI6dx7s0eYiude2VAqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=MwJBy%252fD1CUPtQm1WavOvmBby6bNI6dx7s0eYiude2VAqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$ 150,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
Filtros Utilizados: Período: 13/10/2024 à 13/10/2025; Palavra Chave: hotelaria; UF(s): PR; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:		
CNPJ: 75.771.303/0001-07	Data: 04/12/2024 11:41	
Órgão: MUNICIPIO DE MARILANDIA DO SUL / 1 - MUNICIPIO DE MARILANDIA DO SUL	Modalidade: Dispensa	
	SRP: NÃO	
Objeto: Contratação de empresa especializada em hospedagem e café da manhã, sendo sete diárias para acomodar os profissionais do evento castramóvel que acontecerá em Marilândia do Sul/PR.	Identificação: 75771303000107-1-000155/2024	
	Lote/Item: 1/1	
	Ata: N/A	
Descrição: QUARTO DE HOTEL DE SOLTEIRO COM AR CONDICIONADO E INCLUSO CAFÉ DA MANHÃ - QUARTO DE HOTEL DE SOLTEIRO COM AR CONDICIONADO E INCLUSO CAFÉ DA MANHÃ	Homologação: 04/12/2024 00:00	
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br	
	Quantidade: 7	
	Unidade: UN	
	UF: PR	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.761.363/0001-38	HOTEL UNIAO DE MAUA DA SERRA LTDA	R\$ 150,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		

Item 2: Hospedagem em APARTAMENTO para dois hóspedes

Preço Estimado: R\$ 266,17 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 266,17	Média dos Preços Obtidos: R\$ 266,17
Quantidade	Descrição	Observação	
50 Dias	com café da manhã incluso na diária. Apartamentos com ar condicionado, frigobar, televisão e banheiro privativo.		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 279,50
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
Filtros Utilizados:		
CNPJ: 82.951.351/0001-42	Data: 23/04/2025 09:15	
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO / 78 - Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Modalidade: Pregão - Eletrônico	
	SRP: NÃO	
Objeto: Contratação de serviços de organização de eventos com fornecimento de infraestrutura, hospedagem e alimentação para a 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, promovida pela Secretaria de Estado da Saúde.	Identificação: 82951351000142-1-000308/2025	
	Lote/Item: 1/7	
	Ata: N/A	
Descrição: Serviço de Hotelaria e Reserva de Hospedagem Serviço de Hotelaria e Reserva de Hospedagem - Hospedagem de Convidado Hospedagem para 184 participantes, metade do número de participantes desta Etapa, haja vista que somente participantes do segmento Usários - Serviço de Hotelaria e Reserva de Hospedagem Serviço de Hotelaria e Reserva de Hospedagem - Hospedagem de Convidado Hospedagem para 184 participantes, metade do número de participantes desta Etapa, haja vista que somente participantes do segmento Usários do SUS (entenda-se por Usuários os participantes que não são Gestores, Prestadores e Profissionais de Saúde) e para 16 palestrantes e comissão organizadora, em apartamentos: duplos - Contendo: ar condicionado; frigobar; banheiros privativos; equipados com telefone e TV (custos adicionais, tais como: acesso à Internet; uso do frigobar, lavanderia, etc. serão pagos em separado pelos hóspedes). Apartamento Duplo - Categoria Turística: Conforme classificação da EMBRATUR, deliberação normativa nº 429 de 23/04/2002, incluso café da manhã e taxa de serviço e tributos de qualquer natureza.O hotel deverá disponibilizar vagas de estacionamento para todos os participantes hospedados. Deverá ser disponibilizada, nos quartos, 1 água mineral de 500 ml por dia para cada pa	Homologação: 28/04/2025 00:00	
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br	
	Quantidade: 200	
	Unidade: Diaria	
	UF: SC	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.881.077/0001-60	ILHA DOS SABORES GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA	R\$ 279,50
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 259,00

Filtros Utilizados: Período: 13/10/2024 à 13/10/2025; Palavra Chave: quarto duplo; UF(s): PR,RS,SC; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ:	76.208.867/0001-07	Data:	03/04/2025 08:59
Órgão:	MUNICIPIO DE CASCAVEL / 30001 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Objeto:	[registro de preços] Serviço de hospedagem em atendimento às necessidades de estadia para: Autoridades, Palestrantes, Membros de Organizações, Equipe Técnica e Artistas, entre outros, em atendimento aos diversos Órgãos da Administração Pública Municipal	SRP:	SIM
Descrição:	DIÁRIA EM APARTAMENTO DUPLO - APARTAMENTO COM ÁREA ÚTIL DE NO MÍNIMO 13M² E BANHEIRO PRIVATIVO, TROCA DE ROUPAS DE CAMA EM DIAS ALTERNADOS, OU QUANDO MUDAR O HÓSPEDE, TROCA DE ROUPAS DE BANHO DIARIAMENTE, SERVIÇO DE LAVANDERIA, SERVIÇO DE LIMPEZA DIÁRIO N - DIÁRIA EM APARTAMENTO DUPLO - APARTAMENTO COM ÁREA ÚTIL DE NO MÍNIMO 13M² E BANHEIRO PRIVATIVO, TROCA DE ROUPAS DE CAMA EM DIAS ALTERNADOS, OU QUANDO MUDAR O HÓSPEDE, TROCA DE ROUPAS DE BANHO DIARIAMENTE, SERVIÇO DE LAVANDERIA, SERVIÇO DE LIMPEZA DIÁRIO NO APARTAMENTO, SERVIÇO DE RECEPÇÃO ABERTO POR 18 HORAS E ACESSÍVEL POR TELEFONE DURANTE 24 HORAS, SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DISPONÍVEL PARA CAFÉ DA MANHÃ, TELEVISÃO E FRIGOBAR NOS QUARTOS, ACESSO À INTERNET NOS QUARTOS E NAS ÁREAS SOCIAIS, CLIMATIZAÇÃO ADEQUADA (REFRIGERAÇÃO/VENTILAÇÃO/CALEFAÇÃO), ATENDIMENTO ÀS SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES DOS HÓSPEDES, SERVIÇO PARA GUARDA DOS VALORES DOS HÓSPEDES, ÁREA DE ESTACIONAMENTO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES, CONSTRUÇÕES, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO EM BOAS CONDIÇÕES, EMPREGADOS UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS.	Identificação:	76208867000107-1-000068/2025
		Lote/Item:	1/5
		Ata:	N/A
		Homologação:	12/05/2025 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	2.225
	Unidade:	DIÁRIA (DIA)	
	UF:	PR	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.343.439/0001-82	A4 EMPREENDIMENTOS PRODUCOES E EVENTOS LTDA	R\$ 259,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 260,00

Filtros Utilizados: Período: 13/10/2024 à 13/10/2025; Palavra Chave: quarto duplo; UF(s): PR,RS,SC; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ:	11.750.251/0001-00	Data:	04/11/2024 10:26
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TIMBO	Modalidade:	Dispensa
Objeto:	ESTIMATIVO PARA AQUISIÇÃO DE HOSPEDAGENS PARA A USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM SITUAÇÃO DE RUA E ACOLHIMENTO PELO CREAS APÓS VIOLÊNCIA DOMESTICA.PERÍODO DE OUTUBRO A DEZEMBRO/2024	SRP:	NÃO
Descrição:	HSOPEDAGEM EM QUARTO DUPLO STANDART - HSOPEDAGEM EM QUARTO DUPLO STANDART	Identificação:	11750251000100-1-000081/2024
		Lote/Item:	1/2
		Ata:	N/A
		Homologação:	04/11/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	10
		Unidade:	DIÁRIA (DIÁRIA)
		UF:	SC



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.923.602/0001-37	HOTEL IRIA'S LTDA ME	R\$ 260,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		

Item 3: Hospedagem em APARTAMENTO para três hóspedes

Preço Estimado: R\$ 382,32 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 382,32	Média dos Preços Obtidos: R\$ 382,32
---------------------------------	---------------	--------------------------------------	--------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
50 Dias	com café da manhã incluso na diária. Apartamentos com ar condicionado, frigobar, televisão e banheiro privativo.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 365,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 13/10/2024 à 13/10/2025; Palavra Chave: quarto triplo; UF(s): PR,RS,SC; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão:	MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SAO ROQUE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	Data:	11/09/2025 08:00
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM VANS E HOSPEDAGENS DOS ARTISTAS PARTICIPANTES DA 30ª FESTVENTURA, EM RAZÃO DOS ITENS TEREM RESTADO FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025 DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE/PR.	Modalidade:	Dispensa
		SRP:	NÃO
		Identificação:	01612906000120-1-000107/2025
		Lote/Item:	1/7
		Ata:	N/A
		Homologação:	12/09/2025 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	1
		Unidade:	DIA
		UF:	PR
Descrição:	HOSPEDAGEM PARA ARTISTAS, HOSPEDAGEM EQUIPE – (QUARTO TRIPLO OU DUPLO + SINGLE) DIA 19 DE SETEMBRO DE 2025 LEANDRO COSTA/ROBERTO DE SÁ/DILTON RODRIGUES AR-CONDICIONADO, BANHEIRO PRIVATIVO E CHUVEIRO AQUECIDO. LIBERADO PARA O CHECK-IN NO MÁXIMO ATÉ AS 11H0 - HOSPEDAGEM PARA ARTISTAS, HOSPEDAGEM EQUIPE – (QUARTO TRIPLO OU DUPLO + SINGLE) DIA 19 DE SETEMBRO DE 2025 LEANDRO COSTA/ROBERTO DE SÁ/DILTON RODRIGUES AR-CONDICIONADO, BANHEIRO PRIVATIVO E CHUVEIRO AQUECIDO. LIBERADO PARA O CHECK-IN NO MÁXIMO ATÉ AS 11H00MIN DA MANHÃ.		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.836.321/0001-15	ALTIVOO DESTINOS LTDA	R\$ 365,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 362,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 13/10/2024 à 13/10/2025; Palavra Chave: quarto triplo; UF(s): PR,RS,SC; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão:	MUNICIPIO DE SEARA / 06002 - Gerência de Ensino Fundamental	Data:	21/08/2025 10:46
Objeto:	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM ALUNOS E PROFESSORES PARA FEIRA FEBIC JOINVILLE.	Modalidade:	Dispensa
		SRP:	NÃO
		Identificação:	83024505000113-1-000382/2025
		Lote/Item:	1/1
		Ata:	N/A
		Homologação:	21/08/2025 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	5
		Unidade:	UNIDADE (UN)
		UF:	SC
Descrição:	DIARIAS DE HOSPEDAGEM QUARTO TRIPLO SOLTEIRO(3 CAMAS) - DIARIAS DE HOSPEDAGEM QUARTO TRIPLO SOLTEIRO(3 CAMAS)		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.338.866/0001-59	HOTEIS 2H LTDA	R\$ 362,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 421,27
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados:		
CNPJ:	03.918.310/0001-88	Data: 29/04/2025 14:11
Órgão:	FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE TIMBO - FCT / 22006 - Fundo Municipal de Turismo	Modalidade: Dispensa
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PARA OS INTEGRANTES DAS BANDAS VERA LOCA (9 QUARTOS DUPLOS) E PAPAS DA LINGUA (5 QUARTOS SINGLES LUXO COM CAMA DE CASAL, 3 QUARTOS DUPLOS, 1 QUARTO TRIPLO) QUE SE APRESENTARÃO NO FESTIVAL DAS CERVEJARIAS DE TIMBÓ NOS DIAS 30/04 E 01/05 DE 2025 NO PAVILHÃO DE VENTOS HENRY PAUL.	SRP: NÃO
		Identificação: 03918310000188-1-000050/2025
		Lote/Item: 1/4
		Ata: N/A
		Homologação: 29/04/2025 00:00
		Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Descrição:	QUARTO TRIPLO - QUARTO TRIPLO	Quantidade: 1
		Unidade: DIÁRIA (DIÁRIA)
		UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.244.909/0001-90	TIMBO PARK HOTEL LTDA	R\$ 421,27
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 381,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 13/10/2024 à 13/10/2025; Palavra Chave: quarto triplo; UF(s): PR,RS,SC; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:		
CNPJ:	18.359.248/0001-09	Data: 06/12/2024 12:00
Órgão:	MUNICÍPIO DE BOCAINA DO SUL / 10001 - Fundo Municipal de Assistência Social	Modalidade: Dispensa
Objeto:	Contratação de hospedagem em hotel com localização no município de Piratuba/SC para o Grupo de Idosos do Município de Bocaina do Sul/SC, para 53 pessoas, com check-in no dia 18 de dezembro e check-out 19 de dezembro de 2024 (1 diária completa), com justificativa do projeto "Envelhecer Saudável" através de recurso do Fundo Municipal do Idoso.	SRP: NÃO
		Identificação: 01606852000190-1-000140/2024
		Lote/Item: 1/2
		Ata: N/A
		Homologação: 06/12/2024 00:00
		Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Descrição:	QUARTO TRIPLO - QUARTO TRIPLO	Quantidade: 26
		Unidade: DIARIA (DIA)
		UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
85.446.953/0001-30	HOTEL TIROLESA LTDA	R\$ 381,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		

Mayara Carla Alvarez



Relatório gerado no dia 13/10/2025 13:46:44 (IP: 177.73.209.254)
Código Validação: MwJBy%2fD1CUPtQm1WavOvmBby6bNi6dx7s0eYiude2VAqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=MwJBy%252fD1CUPtQm1WavOvmBby6bNi6dx7s0eYiude2VAqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Mayara Carla Alvarez 13/10/2025



Relatório gerado no dia 13/10/2025 13:46:44 (IP: 177.73.209.254)
Código Validação: MwJBy%2fD1CUPtQm1WavOvmBby6bNi6dx7s0eYiude2VAqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=MwJBy%252fD1CUPtQm1WavOvmBby6bNi6dx7s0eYiude2VAqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão / Entidade Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA

Data: 13/10/2025 13:34:05

Nome da Cotação: Registro de preço para contratação de serviços de hotelaria (hospedagem) no município de Terra Rica

Responsável pela Cotação: Mayara Carla Alvarez

Declaramos que a presente cotação de preços está em conformidade com a Instrução Normativa IN 65/2021 (Lei nº 14.133) do Ministério da Economia, que regula as compras públicas no âmbito do Poder Executivo Federal.

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - Hospedagem em APARTAMENTO para um hóspede

Hospedagem em APARTAMENTO para um hóspedes com café da manhã incluso na diária. Apartamentos com ar condicionado, frigobar, televisão e banheiro privativo. na quantidade 40 - Dias, a ser entregue em Terra Rica - PR, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 08/05/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 04/12/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 08/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 3 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.
- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 2 - Hospedagem em APARTAMENTO para dois hóspedes

com café da manhã incluso na diária. Apartamentos com ar condicionado, frigobar, televisão e banheiro privativo. na quantidade 50 - Dias, a ser entregue em Terra Rica - PR, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 23/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 03/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 04/11/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 3 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.
- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

Item 3 - Hospedagem em APARTAMENTO para três hóspedes

com café da manhã incluso na diária. Apartamentos com ar condicionado, frigobar, televisão e banheiro privativo. na quantidade 50 - Dias, a ser entregue em Terra Rica - PR, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 11/09/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 21/08/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 29/04/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 06/12/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:



Relatório gerado no dia 13/10/2025 13:46:44 (IP: 177.73.209.254)
 Código Validação: MwJBy%2fD1CUPtQm1WavOvmBby6bNI6dx7s0eYiude2VAqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=MwJBy%252fD1CUPtQm1WavOvmBby6bNI6dx7s0eYiude2VAqHU8nPtm6WA%253d%253d>

- 4 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.
- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



Relatório gerado no dia 13/10/2025 13:46:44 (IP: 177.73.209.254)
Código Validação: MwjBy%2fD1CUPtQm1WavOvmBby6bNi6dx7s0eYiude2VAqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=MwjBy%252fD1CUPtQm1WavOvmBby6bNi6dx7s0eYiude2VAqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Os cálculos deste relatório foram elaborados com base nas metodologias descritas na 4ª edição do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A utilização desse manual assegura a precisão e a confiabilidade dos cálculos apresentados, conforme os padrões estabelecidos pelo STJ. Para mais detalhes, acesse [aqui](#).

Critérios Estatísticos Gerais	
30%	Preços excessivamente elevados: valores superiores a 30% da média do rol de preços obtidos
70%	Inexequível: valores inferiores a 70% da média do rol de preços obtidos

Critérios Estatísticos por item								
Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
Hospedagem em APARTAMENTO para um hóspede	R\$ 163,00	R\$ 159,00	15,39	9,44	Média	R\$ 150,00	R\$ 163,00	R\$ 159,00
Hospedagem em APARTAMENTO para dois hóspedes	R\$ 266,17	R\$ 260,00	11,56	4,34	Média	R\$ 259,00	R\$ 266,17	R\$ 260,00
Hospedagem em APARTAMENTO para três hóspedes	R\$ 382,32	R\$ 373,00	27,27	7,13	Média	R\$ 362,00	R\$ 382,32	R\$ 373,00

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
1	Hospedagem em APARTAMENTO para um hóspedes com café da manhã incluso na diária. Apartamentos com ar condicionado, frigobar, televisão e banheiro privativo.	d	40,00	MUNICIPIO DE BITURUNA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA - PR	Portal Nacional de Contratações Públicas	HOTEL GREZELLE LTDA	Micro Empresa	R\$ 180,00	R\$ 163,00	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE MARILANDIA DO SUL / 1 - MUNICIPIO DE MARILANDIA DO SUL	Portal Nacional de Contratações Públicas	HOTEL UNIAO DE MAUA DA SERRA LTDA	Micro Empresa	R\$ 150,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CRICIUMA	Bolsa de Licitações e Leilões	ZATA PALACE HOTEL LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 159,00		VÁLIDO	
2	com café da manhã incluso na diária. Apartamentos com ar condicionado, frigobar, televisão e banheiro privativo.	d	50,00	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO / 78 - Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Portal Nacional de Contratações Públicas	ILHA DOS SABORES GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA	Microempresa	R\$ 279,50	R\$ 266,17	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CASCAVEL / 30001 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	Portal Nacional de Contratações Públicas	A4 EMPREENDIMENTOS PRODUcoes E EVENTOS LTDA	---	R\$ 259,00		VÁLIDO	
				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TIMBO	Portal Nacional de Contratações Públicas	HOTEL IRIA'S LTDA ME	---	R\$ 260,00		VÁLIDO	
3	com café da manhã incluso na diária. Apartamentos com ar condicionado, frigobar, televisão e banheiro privativo.	d	50,00	MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SAO ROQUE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALTIVOO DESTINOS LTDA	---	R\$ 365,00	R\$ 382,32	VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				MUNICIPIO DE SEARA / 06002 - Gerência de Ensino Fundamental	Portal Nacional de Contratações Públicas	HOTEIS 2H LTDA	Micro Empresa	R\$ 362,00		VÁLIDO	
				FUNDACAO DE CULTURA E TURISMO DE TIMBO - FCT / 22006 - Fundo Municipal de Turismo	Portal Nacional de Contratações Públicas	TIMBO PARK HOTEL LTDA	---	R\$ 421,27		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE BOCAINA DO SUL / 10001 - Fundo Municipal de Assistência Social	Portal Nacional de Contratações Públicas	HOTEL TIROLESA LTDA	---	R\$ 381,00		VÁLIDO	



Relatório gerado no dia 13/10/2025 13:46:44 (IP: 177.73.209.254)
Código Validação: MwjBy%2fD1CUPtQm1WavOvmBby6bNi6dx7s0eYiude2VAqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=MwjBy%252fD1CUPtQm1WavOvmBby6bNi6dx7s0eYiude2VAqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa de Licitações e Leilões
https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Data: 13/10/2025 13:39:43
Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas
https://www.gov.br/pncp/pt-br

Data: 13/10/2025 13:38:11
Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 13/10/2025 13:46:44 (IP: 177.73.209.254)
Código Validação: MwJBy%2fD1CUPtQm1WavOvmBby6bNi6dx7s0eYiude2VAqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=MwJBy%252fD1CUPtQm1WavOvmBby6bNi6dx7s0eYiude2VAqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Anexo 1

MEMORIAL DE CÁLCULO

Item 1 - Hospedagem em APARTAMENTO para um hóspede:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 81.573.925/0001-23	R\$ 159,00	R\$ 159,00
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 159.00		
2. Valor Calculado: R\$ 159,00		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 03.617.878/0001-69	R\$ 180,00	R\$ 180,00
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 180.00		
2. Valor Calculado: R\$ 180,00		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 03.761.363/0001-38	R\$ 150,00	R\$ 150,00
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 150.00		
2. Valor Calculado: R\$ 150,00		

Item 2 - Hospedagem em APARTAMENTO para dois hóspedes:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 13.881.077/0001-60	R\$ 279,50	R\$ 279,50
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 279.50		
2. Valor Calculado: R\$ 279,50		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 18.343.439/0001-82	R\$ 259,00	R\$ 259,00
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 259.00		
2. Valor Calculado: R\$ 259,00		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 11.923.602/0001-37	R\$ 260,00	R\$ 260,00
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 260.00		
2. Valor Calculado: R\$ 260,00		

Item 3 - Hospedagem em APARTAMENTO para três hóspedes:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 61.836.321/0001-15	R\$ 365,00	R\$ 365,00
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 365.00		
2. Valor Calculado: R\$ 365,00		

Autenticidade: TCXT8AAC44XX5EE2 - Validação pelo link: <http://terrarcaprspcp.equipiano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/496> - Impresso por LETICIA APARECIDA DA SILVA em 20/10/2025 14:04:55

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 13.338.866/0001-59	R\$ 362,00	R\$ 362,00
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 362.00		
2. Valor Calculado: R\$ 362,00		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 23.244.909/0001-90	R\$ 421,27	R\$ 421,27
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 421.27		
2. Valor Calculado: R\$ 421,27		

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 85.446.953/0001-30	R\$ 381,00	R\$ 381,00
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 381.00		
2. Valor Calculado: R\$ 381,00		

Autenticidade: TCXT8AAC44XX5EE2 - Validação pelo link: <http://terrarcaprspcp.equipiano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/496> - Impresso por LETICIA APARECIDA DA SILVA em 20/10/2025 14:04:55

Assinaturas

Página: 1



Processo: 254/2025

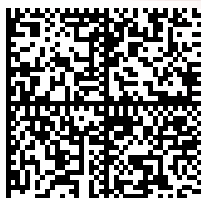
Data: 13/10/2025 15:37:55

Requerente: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Contato: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Solicitação de Licitação - V4

Descrição: Registro de preço para contratação de serviços de hotelaria (hospedagem) no município de Terra Rica.

Assinatura avançada realizada por: MAYARA CARLA ALVAREZ em 13/10/2025 15:37:55.

Documento assinado nos termos do Lei 34/2021

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<http://terrarcaprscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/496> com

o código 4e55a17d-220e-4c62-8e40-33d2b36e6e0c



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA
 Estado do Paraná
 CNPJ: 76.978.881/0001-81

DIVISÃO DE TESOOURARIA

Terra Rica - PR, 16 de outubro de 2025.

Parecer Nº 215/2025

Solicitação Nº 238

Objeto: Registro de preço para contratação de serviços de hotelaria (hospedagem) no município de Terra Rica.

Vimos por meio deste parecer indicar as possíveis fontes de recurso.

000	103	104	303	5494			
-----	-----	-----	-----	------	--	--	--

Simone Maria Zambianchi Gargantini
 Diretora da Divisão de Tesouraria

Avenida Euclides da Cunha, 1120 * CEP 87890.000 * Terra Rica - PR * Fone 44 3441.8500 * Fax 44 3441.8507
prefeitura@terrarica.pr.gov.br * www.terrarica.pr.gov.br

Assinaturas

Página: 1



Processo: 254/2025

Data: 13/10/2025 15:37:55

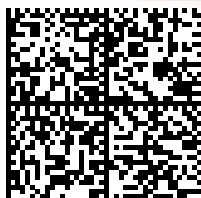
Requerente: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Contato: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Solicitação de Licitação - V4

Descrição: Registro de preço para contratação de serviços de hotelaria (hospedagem) no município de Terra Rica.

Assinatura avançada realizada por: SIMONE MARIA ZAMBIANCHI GARGANTINI em 16/10/2025 08:02:56.



Documento assinado nos termos do Lei 34/2021

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<http://terrariaprcscp.equiplano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/496> com

o código 2bba37aa-cdc1-49ee-89f2-a247da9a3397

Divisão de Contabilidade

Terra Rica-PR, 16 de outubro 2025.

Parecer nº 217/2025 - Em atenção a solicitação 238/2025 e parecer financeiro 215/2025, Processo 254/2025.

OBJETO: Registro de preço para contratação de serviços de hotelaria (hospedagem) no município de Terra Rica.

Procedimento Licitatório: Registro de Preço

Para este Processo informamos as seguintes dotações:

Exercício da despesa	Funcional programática	Conta da despesa	Natureza da despesa	Fonte de recurso
2025	02.004.06.182.0007.2033	151	3.3.90.39.00.00	0
2025	03.002.04.122.0007.2029	375	3.3.90.39.00.00	0
2025	04.001.12.122.0028.2131	855	3.3.90.39.00.00	0
2025	04.002.12.361.0005.2019	1095	3.3.90.39.00.00	103
2025	04.002.12.361.0005.2019	1100	3.3.90.39.00.00	104
2025	04.003.12.365.0030.2011	1315	3.3.90.39.00.00	103
2025	04.003.12.365.0030.2011	1320	3.3.90.39.00.00	104
2025	04.005.12.366.0028.2017	1410	3.3.90.39.00.00	103
2025	04.005.12.366.0028.2017	1415	3.3.90.39.00.00	104
2025	04.006.12.361.0005.2015	1560	3.3.90.39.00.00	104
2025	04.006.12.361.0005.2015	1560	3.3.90.39.00.00	104-EA
2025	04.008.13.392.0006.2027	1610	3.3.90.39.00.00	0
2025	04.008.13.392.0006.2028	1660	3.3.90.39.00.00	0
2025	05.001.10.122.0013.2070	1720	3.3.90.39.00.00	303
2025	05.002.10.301.0010.2054	1825	3.3.90.39.00.00	303
2025	05.002.10.301.0010.2055	1890	3.3.90.39.00.00	303
2025	05.002.10.301.0010.2055	1900	3.3.90.39.00.00	5494
2025	05.002.10.301.0010.2056	2015	3.3.90.39.00.00	303
2025	05.002.10.301.0010.2056	2031	3.3.90.39.00.00	5494
2025	05.002.10.301.0010.2071	2205	3.3.90.39.00.00	303
2025	05.002.10.302.0011.2066	2355	3.3.90.39.00.00	303
2025	05.002.10.302.0011.2142	2440	3.3.90.39.00.00	303
2025	05.002.10.303.0010.2063	2490	3.3.90.39.00.00	303
2025	05.002.10.304.0012.2068	2625	3.3.90.39.00.00	303
2025	05.002.10.305.0012.2067	2692	3.3.90.39.00.00	303
2025	06.001.08.122.0017.2085	2780	3.3.90.39.00.00	0
2025	06.002.08.244.0015.2082	2970	3.3.90.39.00.00	0
2025	06.002.08.245.0015.2080	2850	3.3.90.39.00.00	0
2025	06.002.08.245.0015.2081	2935	3.3.90.39.00.00	0-EA
2025	06.003.08.243.0018.2091	3230	3.3.90.39.00.00	0
2025	06.003.08.243.0018.2089	3030	3.3.90.39.00.00	0
2025	06.003.08.243.0018.2090	3115	3.3.90.39.00.00	0
2025	06.004.08.241.0014.2076	3315	3.3.90.39.00.00	0
2025	07.001.04.122.0020.2097	3385	3.3.90.39.00.00	0
2025	07.002.20.122.0022.2108	3500	3.3.90.39.00.00	0
2025	07.002.20.606.0022.2128	3565	3.3.90.39.00.00	0
2025	07.003.04.122.0020.2098	3630	3.3.90.39.00.00	0
2025	07.004.18.541.0019.2094	3690	3.3.90.39.00.00	0

2025	07.004.18.541.0019.2094	3690	3.3.90.39.00.00	0-EA
2025	07.004.18.542.0019.2157	3487	3.3.90.39.00.00	0-EA
2025	08.001.27.695.0023.2121	3910	3.3.90.39.00.00	0
2025	10.001.26.122.0021.2129	4090	3.3.90.39.00.00	0
2025	10.002.15.451.0021.2104	4155	3.3.90.39.00.00	0
2025	10.002.15.452.0021.2103	4195	3.3.90.39.00.00	0
2025	10.002.15.452.0021.2116	4300	3.3.90.39.00.00	0
2025	10.002.26.451.0021.2102	4320	3.3.90.39.00.00	0
2025	10.003.15.452.0021.2113	4405	3.3.90.39.00.00	0
2025	10.003.15.452.0021.2113	4405	3.3.90.39.00.00	0-EA
2025	10.004.26.782.0021.2115	4515	3.3.90.39.00.00	0
2025	10.004.26.784.0021.2101	4600	3.3.90.39.00.00	0
2025	11.001.04.122.0024.2145	4665	3.3.90.39.00.00	0
2025	12.002.27.812.0023.2150	4735	3.3.90.39.00.00	0
2025	12.002.27.813.0023.2148	4805	3.3.90.39.00.00	0

Leandro Mazute
Contador Municipal
Decreto 346/2024

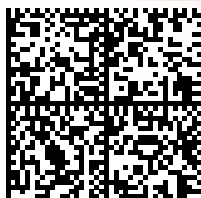
Assinaturas

Página: 1



Processo: 254/2025 Data: 13/10/2025 15:37:55
Requerente: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Contato: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Assunto: Solicitação de Licitação - V4
Descrição: Registro de preço para contratação de serviços de hotelaria (hospedagem) no município de Terra Rica.

Assinatura qualificada realizada por: LEANDRO MAZUTE:07256624921 em 16/10/2025 10:26:50.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://terrariaprscp.equipiano.com.br:5496/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/496> com
o código a252a017-c150-4a47-b583-8b3def48f48f